

TIMBRE DA EMPRESA

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 158/2025 - AQUISIÇÃO DIRETA (AGSUS.001936/2025-14)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Coffee Break, materiais gráficos e apoio administrativo, destinados à realização da 72ª Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Saúde Indígena (CONDISI-ARS), que ocorrerá no período de 22 a 25 de julho de 2025, no município de São Paulo de Olivença.

A Empresa XXXXXXXXXXXX com sede na cidade de XXXXXXXXXXXX, na (rua, avenida etc.) n.º XXXXXXXXXXXX, E-mail XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º XXXXXXXXXXXX, Conta Corrente: XXXXXXXXXXXX Ag.: XXXXXXXXXXXX, Banco: XXXXXXXXXXXX, neste ato representada por XXXXXXXXXXXX, abaixo assinado, interessada na prestação do objeto do presente ato, **PROPÕE** à AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS a prestação do objeto desta Cotação de preço, nas seguintes condições:

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO

A fim de tratar do atendimento relacionado ao evento supracitado com participação desta Agência, solicita-se uma proposta comercial, referente os itens a seguir:

TIMBRE DA EMPRESA

- Serviço de coffee-break para 60 (sessenta) pessoas, a ser disponibilizado nos períodos da manhã e da tarde, no período de 22 de julho a 25 de julho de 2025.

ITEM	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO (coffee break)	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	ÁGUA MINERAL - Sem gás (Garrafa de 500 ml/02 unidade por pessoa/dia.	Unid	120		
05	CAFÉ - Com açúcar	litros	36		
06	LEITE INTEGRAL	litro	24		
07	Bolo (sabores FUBÁ, MILHO E CHOCOLATE. , peso médio de 800g por bolo)	Unid.	18		

TIMBRE DA EMPRESA

08	Salgados variados (Coxinha, empada, kibe, bolinho de presunto e mussarela, pastelzinho de frango e pastelzinho)	Unid	01		
09	SUCOS NATURAIS - Sugestões (Sucos Naturais realizados de Cupuaçu e Maracujá.)	litros	48		
10	FRUTAS - Frutas Regionais, sugestões (Banana, Melância, Mamão, etc.).	Kg	24		
Valor total da proposta					

A entrega do serviço de alimentação será realizada no Escritório Distrital - ARS, Avenida da Amizade, Nº 26, Bairro Portobrás - Tabatinga/AM - CEP 6964000.

CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

TIMBRE DA EMPRESA

PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

Cotar o preço do objeto em moeda corrente nacional (real), expresso em algarismo, com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

OBSERVAÇÕES:

- a) **DECLARAMOS QUE:** A validade da proposta é de **60 (sessenta) dias** contados a partir da data da efetiva abertura das propostas.
- b) **DECLARAMOS QUE:** Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos lucro, encargos sociais, taxas e seguros, fretes e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no Edital e seus anexos., não cabendo a proponente qualquer reclamação posterior.
- c) **DECLARAMOS QUE:** Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.
- d) A **proposta comercial** deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal.**

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Nome/Assinatura do Representante Legal da Empresa

Cargo/CPF